



BARDELLA S.A.

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas

CNPJ 60.851.615/0001-53 – NIRE 35300037294 – Companhia Aberta



Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2004

1 - Data, Horário e Local: 26 de abril de 2004, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. 2 - Quorum e Presenças: Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia Sr. Flávio de Augusto Ishii (Contador CRC/SP 21.361), do escritório ETAE Auditores Independentes Ltda., o membro do Conselho Fiscal Sr. Augusto Paulo Xavier de Brito e o Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. 3 - Publicações: (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003 publicados no dia 25/3/2004 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 6, 7 e 8/4/2004, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". 4 - Mesa Diretora: Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. 5 - Forma da Ata: Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. 6 - Deliberações: Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: (A) Aprovados, à unanimidade, as Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31/12/2003; (B) Acolhidas e aprovadas, à unanimidade, as propostas do Conselho de Administração, previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal, de dar ao Lucro Líquido do exercício de R\$ 1.929.022,62 (hum milhão, novecentos vinte e nove mil e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), já deduzida a importância correspondente à participação dos administradores e empregados de R\$ 696.038,69 (seiscentos e noventa e seis mil trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), a seguinte destinação: a) Reserva Legal: R\$ 96.451,13 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos); b) Lucro Líquido à disposição da Assembléia: R\$ 1.832.571,49 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). c) Dividendos mínimos obrigatórios: total de R\$ 9.344.000,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 1.832.571,49 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) do Lucro Líquido deste exercício e R\$ 7.511.428,51 (sete milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) dos Lucros Acumulados, resultando no pagamento de dividendos líquidos de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação. O Sr. Presidente esclareceu que conforme informações prestadas à CVM e à Bolsa de Valores, o valor utilizado da conta de Lucros Acumulados mencionado na proposta, refere-se ao exercício de 1993 e sobre essa parcela não haverá tributação. Dessa forma, do lucro gerado no exercício de 2003 corresponderá R\$ 1,1454 por ação e do saldo dos Lucros Acumulados de 1993, será pago o correspondente a R\$ 4,6946 por ação. Esclareceu ainda o Sr. Presidente que os dividendos serão pagos na forma do Estatuto Social a partir do dia 25/6/2004. (C) Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Bardella de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, as acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/3/2003 e arquivado na Companhia em 22/4/2003 e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como Conselho, do Sr. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.729.455 e do CPF nº 021.433.748-01, com domicílio na Rua Caçapava, 49, cj. 95, São Paulo, SP, indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas Safra Seguros S.A., Sodopa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por Jefferson Dias Miceli, possuidores de ações preferenciais que, em conjunto, representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicaram e reelegeram como Conselheiro, o Sr. Amadeu Bardella Caparelli, RG 1.493.987 SSP/SP, CPF 003.049.058-87, Rua Angelina Maffei Vita, 280, ap. 18 B, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, como Presidente Claudio Bardella, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. Aprovada por unanimidade proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, a ser atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. (D) Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas Safra Seguros S.A., Sodopa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por Jefferson Dias Miceli, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações preferenciais, reelegeram, como membro efetivo, o Sr. Dionysius Emmanuel Ingleis, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 3.693.899 SSP/SP e do CPF nº 030.889.648-36, domiciliado em São Paulo, Capital e, como suplente, o Sr. Adelfo Paulino, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG nº 9.036.745-8 SSP/SP e do CPF nº 953.644.398-87, domiciliado em São Paulo, Capital. Em seguida, os acionistas José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, as acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito

previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e elegeram como membro efetivo o Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP e, como suplente, José Ely Vianna Coutinho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 6717 e no CPF nº 005.915.728-34, residente e domiciliado em São Paulo, SP. A acionista Bahema Participações S.A. manifestou que não reconhecia como grupo minoritário os signatários do Acordo de Acionistas retro mencionado. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido reeleitos por maioria de votos, como membros efetivos, os Srs. Augusto Paulo Xavier de Brito, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.896.740 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.558.407-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Ivan Cernic Ramos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.220.753 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.003.848-04, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, SP, Paulo Bayardo Horta Barboza Enge, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.722.926 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 08.288.238-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como suplentes, os Srs. Marcelo Siqueira Gios, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Sérgio Roberto Aun Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Carlos Jorge Loureiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) que será reajustada na mesma proporção em que ocorrer o reajuste da remuneração da Diretoria, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos e reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM nº 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Em prosseguimento o Sr. Presidente, atendendo obrigação legal, comunicou que foi contratada a empresa de auditoria externa KPMG Auditores Independentes e, aproveitando o ensejo, agradeceu à ETAE Auditores Independentes Ltda. pelos serviços prestados durante todos esses anos. A seguir, o Sr. Flávio Augusto Ishii agradeceu à manifestação do Sr. Presidente e expressou seus agradecimentos à administração e aos acionistas. Franqueada a palavra após esgotada a Ordem do Dia, ninguém dela fez uso e suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 26 de abril de 2004. Assinaturas Mesa: Cláudio Bardella - Presidente da Mesa; Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário; José Roberto Mendes da Silva - Diretor Vice-presidente e de Relações com Investidores; Augusto Paulo Xavier de Brito - Membro do Conselho Fiscal; Flávio de Augusto Ishii - Auditor Independente; Assinaturas dos Acionistas: Cláudio Bardella - p.p Alfredo Camargo Penteado Neto; Alfredo Camargo Penteado Neto; Amadeu Bardella Caparelli; Sandra Bardella de R. Macedo Soares - p.p José Rubens Macedo Soares Sobrinho; José Rubens Macedo Soares Sobrinho; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Patrícia Bardella de R. Puoli - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; Moise Yacoub Safra - p.p. Jefferson Dias Miceli; Joseph Yacoub Safra - p.p. Jefferson Dias Miceli; Safra Seguros S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Sodopa Soc. de Empr., Public. e Part. S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Vailly S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Bahema Participações S.A. - p.p. Sílvia A. Prado; Itauações Fundo de Investimento em Ações - p.p. Fernando de A. P. Bresciani; Luciano Carvalho Ventura; Paulo Bardella Caparelli; Antonio Bardella Caparelli. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2004. Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário da Mesa. JUCESP - Registro sob o nº 262.867/04-7 em 28/5/04 - Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário-Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 26 de Abril de 2004

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e quatro, às 17 horas, reuniram-se na sede social da Companhia os membros do Conselho de Administração da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária da mesma data, com a finalidade de elegerem os diretores da sociedade, fixando-lhes atribuições, de conformidade com o inciso II do artigo 16 do Estatuto Social, Examinada e discutida a matéria, decidiu o Conselho à unanimidade, pela seguinte composição da Diretoria, cuja gestão se estenderá até a próxima Assembléia Geral Ordinária: Diretor-Presidente José Roberto Mendes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, portador da cédula de identidade RG nº 10.851.306 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.980.258-38 e Diretor Rubens Geraldo Gunther, RG 14/R nº 840.897-SC, CPF nº 348.067.419-49, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba/SP. Por votação unânime, ficou também decidido que ao Diretor-Presidente José Roberto Mendes da Silva caberão as atribuições contidas no artigo 20 e seguintes do Estatuto Social, além da função determinada pela Instrução CVM nº 309 de 10/6/1999 de Diretor de Relações com Investidores. Ao Diretor Cristian Jatý Silva, caberá a direção das áreas comerciais da Energia, Metalurgia, Movimentação de Cargas, Peças e Serviços, as vendas dos serviços de montagem da controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. e representar a empresa junto à Bardella Timken Serviços Industriais Ltda. Ao Diretor Rubens Geraldo Gunther, caberá a direção das unidades fabris de Guarulhos e Sorocaba, bem como das unidades da Laminação e da Trefila. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros. Assinaturas: Claudio Bardella - Presidente; Alfredo Camargo Penteado Neto - Vice-Presidente; Amadeu Bardella Caparelli - Conselheiro; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado - Conselheiro. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2004. Claudio Bardella - Presidente. JUCESP - Registro sob o nº 262.868/04-0 em 28/5/04 - Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário-Geral.

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2004

1 - **Data, Horário e Local:** 26 de abril de 2004, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP. 2 - **Quorum e Presenças:** Presentes acionistas representando mais de um quarto do capital votante, o auditor independente da Companhia Sr. Flávio de Augusto Ishii (Contador CRC/SP 21.361), do escritório ETAE Auditores Independentes Ltda., o membro do Conselho Fiscal Sr. Augusto Paulo Xavier de Brito e o Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. José Roberto Mendes da Silva. 3 - **Publicações:** (a) Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003 publicados no dia 25/3/2004 e (b) Edital de Convocação publicado nos dias 6, 7 e 8/4/2004, ambos nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Folha Metropolitana de Guarulhos" e "O Estado de São Paulo". 4 - **Mesa Diretora:** Claudio Bardella, Presidente, na forma estatutária e Alfredo Camargo Penteado Neto, Secretário, por convite da presidência. 5 - **Forma da Ata:** Por unanimidade, aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. 6 - **Deliberações:** Após postas em exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia tiveram as seguintes deliberações: **(A)** Aprovados, à unanimidade, as Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31/12/2003; **(B)** Acolhidas e aprovadas, à unanimidade, as propostas do Conselho de Administração, previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal, de dar ao Lucro Líquido do exercício de R\$ 1.929.022,62 (hum milhão, novecentos vinte e nove mil e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), já deduzida a importância correspondente à participação dos administradores e empregados de R\$ 696.038,69 (seiscentos e noventa e seis mil trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), a seguinte destinação: a) Reserva Legal: R\$ 96.451,13 (noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos); b) Lucro Líquido à disposição da Assembléia: R\$ 1.832.571,49 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). c) Dividendos mínimos obrigatórios: total de R\$ 9.344.000,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 1.832.571,49 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) do Lucro Líquido deste exercício e R\$ 7.511.428,51 (sete milhões, quinhentos e onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) dos Lucros Acumulados, resultando no pagamento de dividendos líquidos de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por ação. O Sr. Presidente esclareceu que conforme informações prestadas à CVM e à Bolsa de Valores, o valor utilizado da conta de Lucros Acumulados mencionado na proposta, refere-se ao exercício de 1993 e sobre essa parcela não haverá tributação. Dessa forma, do lucro gerado no exercício de 2003 corresponderá R\$ 1,1454 por ação e do saldo dos Lucros Acumulados de 1993, será pago o correspondente a R\$ 4,6946 por ação. Esclareceu ainda o Sr. Presidente que os dividendos serão pagos na forma do Estatuto Social a partir do dia 25/6/2004. **(C)** Para a eleição do Conselho de Administração, dada a palavra aos acionistas presentes, os acionistas José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, as acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica Bardella Revorêdo de Almeida Machado, subscritores do Acordo de Acionistas datado de 25/3/2003 e arquivado na Companhia em 22/4/2003 e que, em conjunto, representam mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto, exerceram a prerrogativa do inciso I, § 4º do artigo 141 da Lei das S.A. com a eleição, como Conselheiro, do Sr. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.729.455 e do CPF nº 021.433.748-01, com domicílio na Rua Caçapava, 49, cj. 95, São Paulo, SP, indicado conforme o disposto no item 2.2.1 do retro mencionado Acordo de Acionistas. Em seguida, os acionistas Safra Seguros S.A., Sodepa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por Jefferson Dias Miceli, possuidores de ações preferenciais que, em conjunto, representam mais que 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, indicaram e reelegeram como Conselheiro, o Sr. Amadeu Bardella Caparelli, RG 1.493.987 SSP/SP, CPF 003.049.058-87, Rua Angelina Maffei Vita, 280, ap. 18 B, São Paulo, SP. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta do acionista controlador para a eleição dos dois membros faltantes do Conselho, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, como Presidente Claudio Bardella, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, e, como Vice-Presidente Alfredo Camargo Penteado Neto, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 19.328, inscrito no CPF sob o nº 037.013.608-04, com domicílio na Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 473, São Paulo, SP. Os Conselheiros eleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S.A. e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembléia Geral com o mesmo fim. Aprovada por unanimidade proposta de acionista para fixação da remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, que será reajustada de acordo com a política salarial adotada pela Companhia; (II) fixada em até R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) a remuneração global anual dos membros da Diretoria, a ser atualizada de acordo com o mesmo critério acima descrito. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **(D)** Para o último item da Ordem do Dia, foi instalado o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista controlador. Em votação em separado e em exercício do direito previsto na alínea "a" do § 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas Safra Seguros S.A., Sodepa Sociedade de Empreendimentos, Publicidade e Participações S.A., Moise Yacoub Safra, Joseph Yacoub Safra e Vailly S.A., representados por Jefferson Dias Miceli, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações preferenciais, reelegeram, como membro efetivo, o Sr. Dionysios Emmanuil Inglesis, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 3.693.899 SSP/SP e do CPF nº 030.889.648-36, domiciliado em São Paulo, Capital e, como suplente, o Sr. Adélio Paulino, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG nº 9.036.745-8 SSP/SP e do CPF nº 953.644.398-87, domiciliado em São Paulo, Capital. Em seguida, os acionistas José Sebastião Baptista Puoli, José Rubens de Macedo Soares Sobrinho e José Eduardo Carvalho de Almeida Machado, por si e representando, respectivamente, as acionistas Patrícia Bardella de Revorêdo Puoli, Sandra Bardella de Revorêdo Macedo Soares e Mônica

Bardella Revorêdo de Almeida Machado, possuidores, em conjunto, de mais de 15% (quinze por cento) das ações com direito a voto exerceram conjuntamente, em votação em separado, o direito previsto no artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei das S.A. e indicaram e elegeram como membro efetivo o Sr. Antonio Luiz Sampaio Carvalho, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1.705.799 SSP/SP e do CPF nº 002.715.608-78, domiciliado em São Paulo, SP e, como suplente, José Ely Vianna Coutinho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 6717 e no CPF nº 005.915.728-34, residente e domiciliado em São Paulo, SP. A acionista Bahema Participações S.A. manifestou que não reconhecia como grupo minoritário os signatários do Acordo de Acionistas retro mencionado. Em continuação, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta de acionista para eleição dos membros faltantes, tendo sido reeleitos por maioria de votos, como membros efetivos, os Srs. Augusto Paulo Xavier de Brito, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.896.740 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.558.407-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Ivan Cernic Ramos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.220.753 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.003.848-04, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, SP, Paulo Bayardo Horta Barboza Enge, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.722.926 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 08.288.238-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP e, respectivamente, como suplentes, os Srs. Marcelo Siqueira Gios, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.102 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.025.788-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Sérgio Roberto Aun Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 20.952.057 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.383.548-84, residente e domiciliado em São Paulo-SP, Carlos Jorge Loureiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.402.187 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.018.918-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP. Cada membro quando em efetivo exercício de suas funções receberá a importância mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) que será reajustada na mesma proporção em que ocorrer o reajuste da remuneração da Diretoria, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos e reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, tendo declarado em separado o que exige o artigo 147 da Lei das S.A., em conformidade com a Instrução CVM nº 367/02 e serão empossados mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, do respectivo Termo de Posse que se encontra disponível na sede da companhia. Em prosseguimento o Sr. Presidente, atendendo obrigação legal, comunicou que foi contratada a empresa de auditoria externa KPMG Auditores Independentes e, aproveitando o ensejo, agradeceu à ETAE Auditores Independentes Ltda. pelos serviços prestados durante todos esses anos. A seguir, o Sr. Flávio Augusto Ishii agradeceu à manifestação do Sr. Presidente e expressou seus agradecimentos à administração e aos acionistas. Franqueada a palavra após esgotada a Ordem do Dia, ninguém dela fez uso e suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata. Guarulhos, 26 de abril de 2004. Assinaturas Mesa: Claudio Bardella - Presidente da Mesa; Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário; José Roberto Mendes da Silva - Diretor Vice-presidente e de Relações com Investidores; Augusto Paulo Xavier de Brito - Membro do Conselho Fiscal; Flávio de Augusto Ishii - Auditor Independente; Assinaturas dos Acionistas: Cláudio Bardella - p.p Alfredo Camargo Penteado Neto; Alfredo Camargo Penteado Neto; Amadeu Bardella Caparelli; Sandra Bardella de R. Macedo Soares - p.p José Rubens Macedo Soares Sobrinho; José Rubens Macedo Soares Sobrinho; Mônica Bardella de R. de Almeida Machado - p.p. José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado; Patrícia Bardella de R. Puoli - p.p. José Sebastião Baptista Puoli; José Sebastião Baptista Puoli; Moise Yacoub Safra - p.p. Jefferson Dias Miceli; Joseph Yacoub Safra - p.p. Jefferson Dias Miceli; Safra Seguros S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Sodepa Soc. de Empr., Public. e Part. S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Vailly S.A. - p.p. Jefferson Dias Miceli; Bahema Participações S.A. - p.p. Silvia A. Prado; Itauações Fundo de Investimento em Ações - p.p. Fernando de A. P. Bresciani; Luciano Carvalho Ventura; Paulo Bardella Caparelli; Antonio Bardella Caparelli. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2004. Alfredo Camargo Penteado Neto - Secretário da Mesa. JUCESP - Registro sob o nº 262.867/04-7 em 28/5/04 - Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário-Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 26 de Abril de 2004

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e quatro, às 17 horas, reuniram-se na sede social da Companhia os membros do Conselho de Administração da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária da mesma data, com a finalidade de elegerem os diretores da sociedade, fixando-lhes atribuições, de conformidade com o inciso II do artigo 16 do Estatuto Social. Examinada e discutida a matéria, decidiu o Conselho à unanimidade, pela seguinte composição da Diretoria, cuja gestão se estenderá até a próxima Assembléia Geral Ordinária: Diretor-Presidente José Roberto Mendes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, portador da cédula de identidade RG nº 3.504.985 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 598.894.118-49, Diretor Cristian Jatý Silva, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, portador da cédula de identidade RG nº 10.851.306 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.980.258-38 e Diretor Rubens Geraldo Gunther, RG 14/R nº 840.897-SC, CPF nº 348.067.419-49, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Avenida Antonio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba/SP. Por votação unânime, ficou também decidido que ao Diretor-Presidente José Roberto Mendes da Silva caberão as atribuições contidas no artigo 20 e seguintes do Estatuto Social, além da função determinada pela Instrução CVM nº 309 de 10/6/1999 de Diretor de Relações com Investidores. Ao Diretor Cristian Jatý Silva, caberá a direção das áreas comerciais da Energia, Metalurgia, Movimentação de Cargas, Peças e Serviços, as vendas dos serviços de montagem da controlada Barefame Instalações Industriais Ltda. e representar a empresa junto à Bardella Timken Serviços Industriais Ltda. Ao Diretor Rubens Geraldo Gunther, caberá a direção das unidades fabris de Guarulhos e Sorocaba, bem como das unidades da Laminiação e da Trefila. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que foi assinada por todos os Conselheiros. Assinaturas: Claudio Bardella - Presidente; Alfredo Camargo Penteado Neto - Vice-Presidente; Amadeu Bardella Caparelli - Conselheiro; José Eduardo Carvalho de Almeida Machado - Conselheiro. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2004. Claudio Bardella - Presidente. JUCESP - Registro sob o nº 262.868/04-0 em 28/5/04 - Pedro Ivo Biancardi Barboza - Secretário-Geral.